PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

Ata de abertura de envelopes e julgamentos de propostas

Procedimento administrativo n° 003/2015 - Convite n° 003/2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2015, às 9h, na sala de audiência da CPL da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, realizou-se a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habitação e as propostas dos licitantes interessados em participar da Carta Convite nº 003/2015 – SMT, presentes os seus membros, Waldenice Núbia de Oliveira Lopes, presidente e demais membros, nomeados pela Portaria nº 029/2014, de 01 de dezembro de 2014. Registramos o comparecimento dos licitante Sr. Marcelo Miranda representando a empresa **Projeção Engenharia Ltda - EPP,** Sr. Petrus Vieira representando a empresa **Renovar Engenharia Com. e Serviços Ltda** e o Sr. Andria Lira representando a empresa **Tupaiú Construções e Serviços Ltda**. Em seguida a Comissão deu continuidade ao processo, com o recebimento dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA, procedendo com a abertura do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO dos licitantes, que após analisada a Comissão decide em julgamento habilitar as empresas presentes, uma vez que, franqueada a palavra aos presentes, nenhuma irregularidade formal foi levantada por parte dos licitantes. Em seguida os envelopes contendo as PROPOSTAS foi colocado a disposição dos licitantes para verificarem a inviolabilidade do lacre, dando prosseguimento com a abertura das PROPOSTAS, iniciando a analise da proposta da empresa **Projeção Engenharia Ltda - EPP**, com valor unitário do **Item I** o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); empresa **Renovar Engenharia Com. e Serviços Ltda**, com valor unitário do **Item I** o valor de R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global de R$ 149.050,00 (cento e quarenta e nove mil e cinqüenta reais, e a empresa **Tupaiu Construções e Serviços Ltda** com valor unitário do **Item I** o valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais. Após analise a Comissão verificou que as propostas estão conforme o convite. Organizando o mapa analítico de preços propostos, a CPL pronuncia o seguinte julgamento: a empresa **Projeção Engenharia Ltda - EPP** é declarada vencedora, por atender os critérios da Licitação e apresentar o menor preço, bem como ter sido constatada a compatibilidade com os valores de mercado sendo considerada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Nada mais havendo a ser

examinada, a audiência é encerrada. Lida e estando todos de acordo, pede o presidente que todos a assinem.

Santarém, 25 de maio de 2015.

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes	Glenda Jussara S. de Almeida	Tatiana Medeiros Rocha
PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO

LICITANTES:

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA – EPP

RENOVAR ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA